

Quinta-feira

Teresina, 13 de outubro de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

WhatsApp

(86) 98889-9588

• ANO XXX Número 10.909

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

■ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Dudu entrará com ação contra Firmino Filho

O vereador Dudu (PT) vai ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado denunciar o prefeito Firmino Filho (PSDB) por não empenhar os recursos das emendas dos vereadores de Teresina. Por não liberar os recursos, Dudu quer que Firmino responda judicialmente por improbidade administrativa.

Segundo Dudu, o tucano vem descumprindo sistematicamente a Lei Orçamentária do Município e, por meio disso, perseguindo parlamentares da oposição. “Existem emendas de 2013 que não foram executadas. Nós fomos enganados pelo prefeito. Disseram que todas as emendas seriam executadas dentro do mandato. Não foram. Faltam dois meses e meio para terminar a gestão e Teresina sai prejudicada. Ele não é monarca e não está acima das leis”, afirmou Dudu.

O acordo acertado entre os

Foto: Divulgação



DUDU cobra emendas impositivas

Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Teresina (SEMDUH), de autoria do MPPI, através da Promotora de Justiça Leida Diniz.

Segundo o MP-PI, há evidências de direcionamento ou favorecimento para que a empresa CiteLuz ganhasse o cer-

O acordo acertado entre os poderes seria que, em 2013, 0,5% do orçamento do município seria destinado às emendas. Em 2014, 0,75% do montante, e em 2015 e 2016, 1% do orçamento seria para este fim.

“Quando nós indicamos uma emenda parlamentar para um bairro, uma comunidade, as pessoas ficam na expectativa de aquilo ser cumprido. É desumano e cruel que o prefeito não se atente para o que estas pessoas passam, principalmente na Teresina invisível, na periferia, que espera ansiosamente por um asfaltamento em sua rua, por exemplo”, disse o parlamentar.

A ação será apresentada ao Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) nos próximos dias.

LICITAÇÃO DA ILUMINAÇÃO

- Dudu também comentou sobre a Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa contra a Secretaria

presa CiteLuz ganhasse o certame, isso porque constatou-se que o edital era semelhante aos demais contratos executados pela empresa em outras capitais e municípios. Outro aspecto ressaltado se refere ao caráter restritivo, como, por exemplo, a comprovação de um patrimônio líquido de mais R\$3 milhões, por parte das empresas concorrentes.

“A exemplo de outros certames, como o da licitação multimilionária do lixo, esta foi claramente direcionada para uma empresa de fora, no valor de quase 30 milhões de reais. Quebraram as empresas locais e ainda não executaram o serviço que deveria ser feito, segundo o edital viciado. Mais uma denúncia que nós fazemos e que o Ministério Público do Estado do Piauí e o Tribunal de Contas do Estado reconhecem como fundamentadas e legítimas, quando dão prosseguimento”, finaliza Dudu.

TCE vai julgar a prestação de contas do prefeito Arinaldo Leal

Em sua defesa o prefeito apresentou documentação para tentar sanar os problemas encontrados.

BÁRBARA RODRIGUES

13/10/2016 © 08h52 - atualizado © 08h53



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai julgar na próxima terça-feira (18) a prestação de contas da prefeitura de Vila Nova do Piauí referente ao exercício financeiro de 2014, na gestão de Arinaldo Leal.

No julgamento serão analisadas algumas irregularidades encontradas como: inconsistências na abertura de créditos adicionais, envio extemporâneo de peças do Balanço Geral e a falta de extratos bancários referentes aos mês de dezembro sobre os recursos vinculados à área da educação.



Arinaldo Leal, presidente da APPM

Em sua defesa o prefeito apresentou documentação para tentar sanar os problemas encontrados e afirmou que o município vem passando por uma grande seca e que isso tem obrigado ele a decretar anualmente situação de emergência. Arinaldo ainda pede ao TCE “que as justificativas sejam apreciadas com cautela, porque não agimos com má-fé ou com dolo, pois não existe qualquer indício da prática de malversação dos recursos públicos, com a prática de improbidade administrativa”.

No dia 3 de outubro o procurador do Ministério Público de Contas, Márcio André Madeira de Vasconcelos, apresentou parecer se manifestando pela aprovação com ressalvas da prestação de contas de gestão e aplicação de multa ao prefeito Arinaldo Leal.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-vai-julgar-a-prestacao-de-contas-do-prefeito-arinaldo-leal-402740.html>

TCE julga parcialmente procedente denúncia contra Gustavo Medeiros

A decisão unânime foi publicada no diário oficial desta terça-feira (11).

RAYANE TRAJANO

12/10/2016 © 15h29 - atualizado © 15h30

[Compartilhe no Facebook](#)

[Compartilhe no Twitter](#)

[Compartilhe no Google+](#)

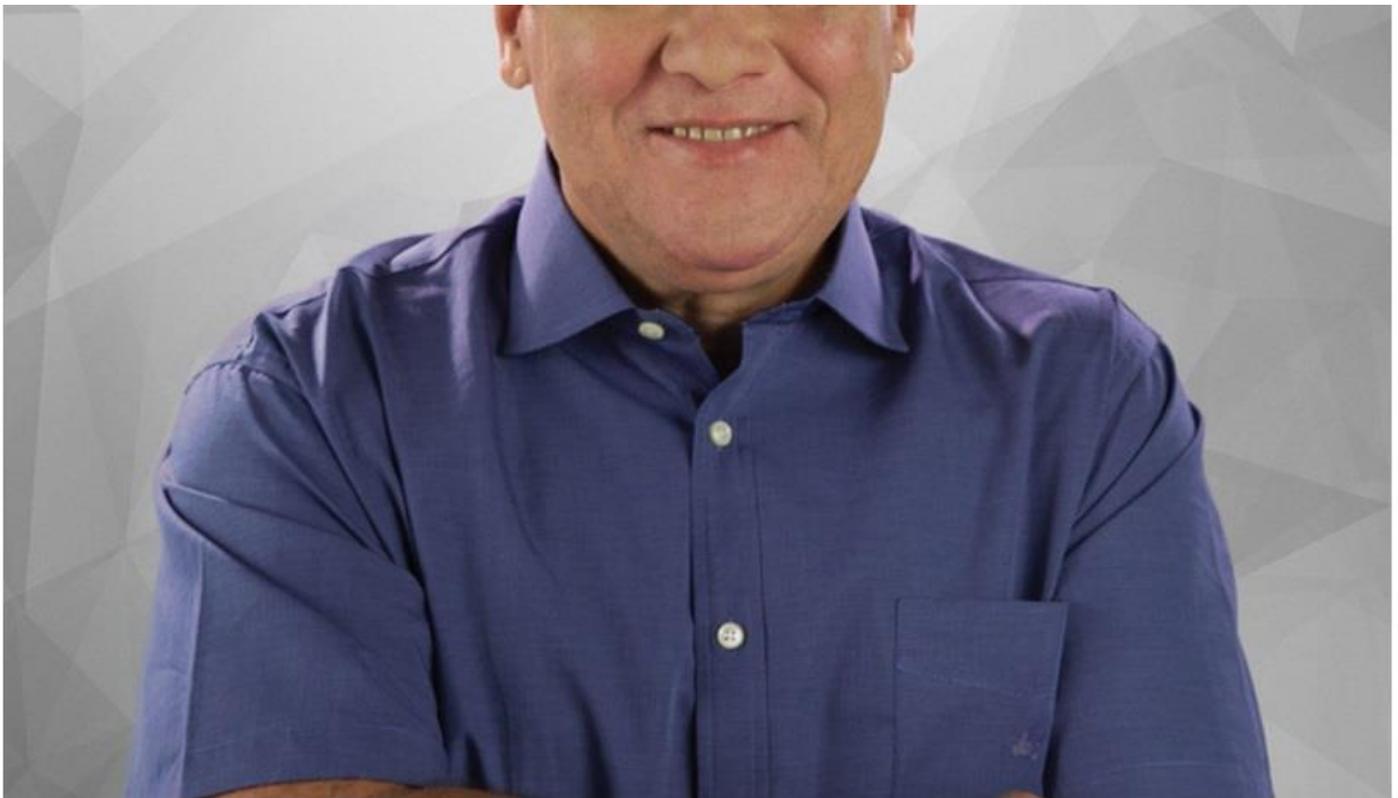
[Enviar por E-mail](#)

[Mais opções](#)

A primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí julgou parcialmente procedente a denúncia contra o prefeito de União, Gustavo Conde de Medeiros, por irregularidades em processo licitatório realizado no ano de 2013. A decisão unânime foi publicada no diário oficial desta terça-feira (11).

Foto: Facebook/Gustavo Medeiros





Gustavo Medeiros

A denúncia feita anonimamente aponta irregularidades em procedimentos licitatórios, na modalidade Tomada de Preço (nº 007/2013), que foi promovido com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Os conselheiros identificaram diversas irregularidades apontadas quanto à ausência de parcelamento do objeto – frustração ao princípio da ampla competitividade; à ausência de previsão dos valores estimados e pesquisa de preços unitários nas Planilhas Orçamentárias; à inserção de cláusula abusiva que bloqueia o direito “à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório”; e à exigência de canteiro de obras sem planilha ou disposição editalícia específica, nos termos do art. 2º, XII, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Lei Estadual nº 5.888/09).

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-parcialmente-procedente-denuncia-contragustavo-medeiros-402715.html>

Política ODIA

Editora:

Roda Viva Da equipe » jornal@portalodia.com

As administrações "embaçadas"

O Ministério Público Federal (MPF) fecha o cerco contra as administrações municipais "embaçadas" (não transparentes). Deu o ultimato de 15 de novembro para que todas as pendências em relação aos portais da transparências dos municípios sejam sanadas. Caso não o façam, serão punidos com ações civis públicas. Para esclarecer os prefeitos, a Associação Piauiense de Municípios (APPM) realizará no dia 25 de outubro uma nova capacitação do Portal da Transparência. A medida deve surtir efeito e tornar as gestões mais transparentes, visto que a pressão do MPF fez com que os municípios do Piauí avançassem 391,80% no quesito Transparência das contas públicas no último Ranking Nacional da Transparência, levantado pela Câmara de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal. Com esse desempenho o Piauí saiu do último para o 17º lugar no país.

Coluna "Roda Viva"- Jornal O DIA, 13 de outubro de 2016.